



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 393/19

INDICO e REITERO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor responsável **estude a possibilidade de implantar dois redutores de velocidade do tipo “tachão”, lombada ou radar, o qual seja mais bem avaliado pelo setor responsável, bem como, sinalizações de solo na Rua Floriza Luiza Rocha, na altura dos números 109 e 192, que ficam próximos ao cruzamento entre a rua citada com a Rua Boaventura Maganhato, no Bairro Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro” - (Promorar).**

JUSTIFICATIVA:

Esta rua é de grande declive e extensão, esses dois pontos citados acima ficam antes do cruzamento, isso facilitará a travessia dos pedestres e carros neste cruzamento. Este Vereador protocolou, a pedido dos moradores, a Indicação nº 111/17 em 07 de março de 2017, Indicação nº 903/17 e a Indicação 446/18 em 18/09/2018, pedindo as lombadas, porém até a presente data, nenhuma melhoria foi feita no local, e mais, os acidentes com vítimas fatais continuam acontecendo naquela via. Segundo relato dos moradores se a lombada tivesse sido implantada no local, poderiam ter sido evitados acidentes, como um que aconteceu entre um automóvel e um ônibus do transporte público, no dia 09 de dezembro de 2017, com vítima fatal, o local está necessitando dos redutores de velocidade nesses pontos, devido ao fato de ser uma rua em declive, alguns motoristas abusam da alta velocidade, com isso já aconteceram acidentes como batidas de veículos, motocicletas e atropelamentos, devido à imprudência de alguns motoristas, por isso também, a necessidade de realizar a sinalização de solo em toda a via acima citada, sendo assim, os moradores pedem uma atenção especial para que o setor responsável possa resolver esse pedido, com urgência.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 3 de setembro de 2019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 3 de setembro de 2019

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador